

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.694,852/0001-29

PORTARIA N.º 051/2022

"Autoriza a contratação, através de Contrato de Direito Administrativo de 01 (um) Enfermeiro (a) para contratação temporária, em atendimento ao OF.GX/SMS/PMB/068/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, e Orientação Jurídica em anexo".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, incisos, VII;

Considerando os OF.SMS/PMB/068/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal;

Considerando a lista de classificação dos Processos Seletivo Simplificado nº 04/2021 ter vencido o prazo de validade e novo Processo Seletivo está em construção para atender as demandas do município;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços em substituição a Enfermeira <u>LUANA</u> <u>LEAL VIVEIROS</u> que se encontra de Licença Maternidade, no período de 14/02/2022 A 13/06/2022;

Considerando a orientação jurídica em anexo, datado de 15/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) Enfermeiro (a) para contratação temporária, em atendimento ao OF.GS.SMS/PMB/68/2022, do Secretário Municipal de Saúde, Valdick Calixto Ferreira, autorizado por despacho pelo Prefeito Municipal, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017.

- Art. 2º O início dos trabalhos se dará a partir 11/04/2022 até 15/06/2022, podendo ser prorrogado conforme art.4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.465 de 16 de janeiro de 2017.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 11 de abril de 2022.

Celio Santana

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS SECRETARIA DE SAÚDE **ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF.GS/SMS/PMB/68/2022 Exmo. Sr. Célio Santana Motorista do Município

Assunto: Contratação de enfermeiro

Buenópolis, 07 de Abril de 2022.

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente expediente, a fim de solicitar-lhe a contratação de 01 enfermeiro, por período de 60 (sessenta) dias, em substituição à enfermeira Luana Moura Viveiros, na Equipe de Saúde da Família Santa Luzia, que está em gozo de licença maternidade até o mês de junho de 2022.

Ressalta-se que a contratação é fundamental e necessária, considerando a continuidade dos serviços públicos de saúde.

Ainda, considerando que está em andamento e construção, o edital para realização de, processo seletivo para suprir essa demanda e eventuais, conforme iá solicitado via OF./SMS/PMB/136/2022 e reiterado OF./SMS/PMB/268/2022.

Entretanto, considerando que as equipes não podem ficar descobertas por período superior a 60 (sessenta) dias, aguardar a realização do certame traria prejuízos financeiros e organizacionais.

Por fim, considerando a disponibilidade da profissional enfermeira. Daniela Carvalho Pimenta, sugerimos a contratação da mesma, com vistas a iniciar imediatamente as atividades.

disposição maiores Em tempo. colocamo-nos para esclarecimentos que se fizerem necessários, com vistas ao pleno atendimento e assistência da paciente.

Atenciosamente,

Valdick Calixto Ferreira
Sec. Municipal de Saúde
Buenópolis – Mc

Secretaria Municipal de Saúde de Buenópolis

Rua João Romero Filho, 232, Centro - Buenópolis

Telefone: (38)3756-1406